Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/08/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 943 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, requerendo a realização de estudo de viabilidade para a implantação de semáforo de pedestres, nos cruzamentos Av. Toledo esquina com rua Recife e rua recife esquina com Jorge Lacerda, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

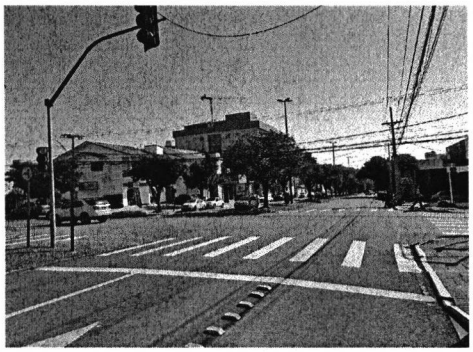
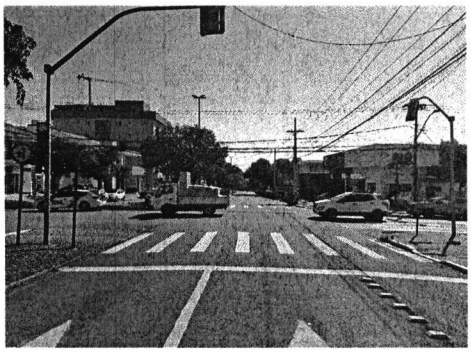
A implantação de semáforos de pedestres nos cruzamentos da Avenida Toledo com a Rua Recife e da Rua Recife com a Rua Jorge Lacerda, no bairro Centro, é uma medida essencial para garantir a segurança dos transeuntes. Esses pontos são conhecidos pelo intenso fluxo de pessoas, especialmente em horários de pico, devido à proximidade de áreas comerciais, escolas e serviços públicos. A ausência de semáforos adequados para pedestres torna a travessia perigosa, uma vez que os motoristas, muitas vezes, não reduzem a velocidade ou param para permitir a passagem segura.

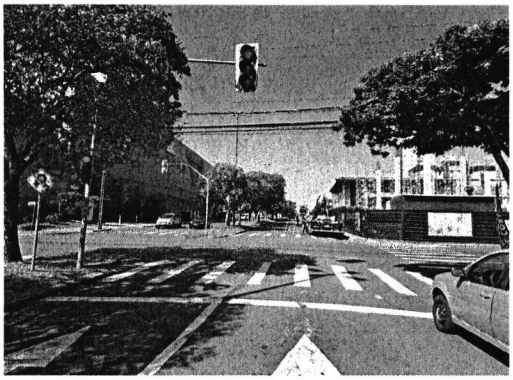
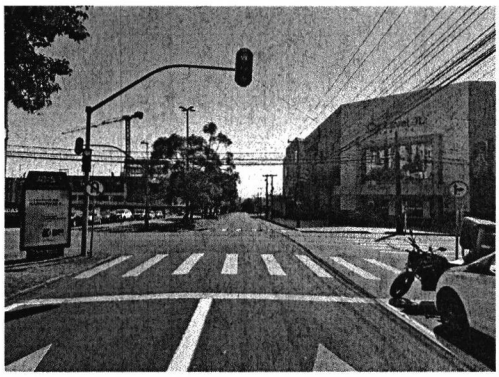
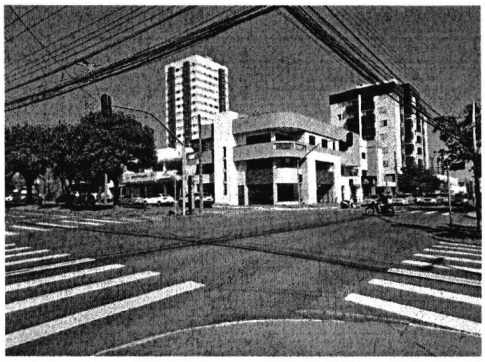
Além do alto fluxo de pedestres, esses cruzamentos são caracterizados por um tráfego significativo de veículos, o que aumenta o risco de acidentes. Sem a presença de semáforos de pedestres, os cidadãos, incluindo crianças e idosos, são obrigados a atravessar as ruas em condições de insegurança, o que pode resultar em atropelamentos ou outras ocorrências indesejáveis. A instalação desses dispositivos de controle de tráfego proporcionará uma pausa segura para que as pessoas atravessem as vias, reduzindo o risco de acidentes e garantindo uma mobilidade urbana mais tranquila e organizada.

Ademais, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida no bairro Centro, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. A segurança viária é um direito de todos os cidadãos, e o poder público tem a responsabilidade de assegurar que as ruas e avenidas sejam acessíveis e seguras para todos, independentemente do meio de transporte utilizado. Portanto, a instalação de semáforos de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

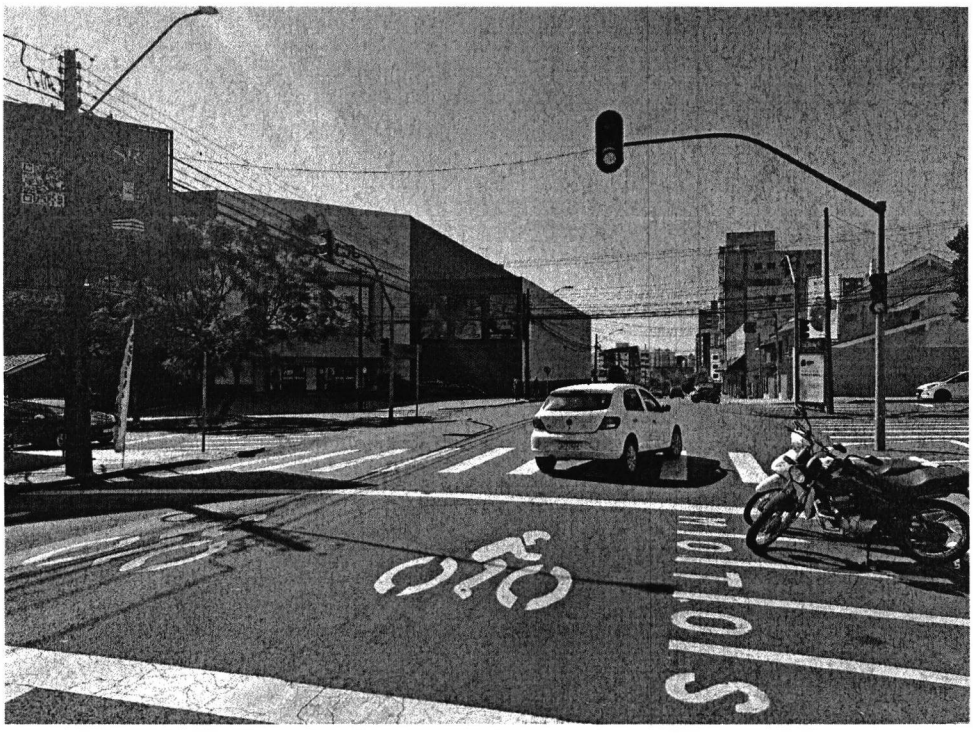
pedestres nesses cruzamentos é uma ação necessária e urgente para proteger a vida dos pedestres e melhorar a infraestrutura urbana da cidade


CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA